



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.880-A, DE 16 DE MAIO DE 1 991.

Dispõe sobre alteração na denominação de rua, situada no C.D.A.-Centro de Desenvolvimento de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

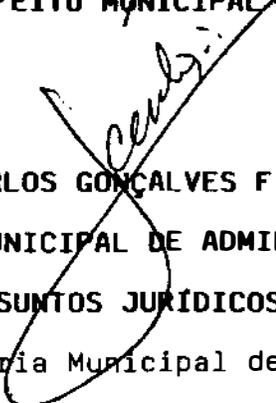
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua da Platina, situada no C.D.A.-Centro de Desenvolvimento de Assis, passa denominar-se Rua Da Esmeralda.

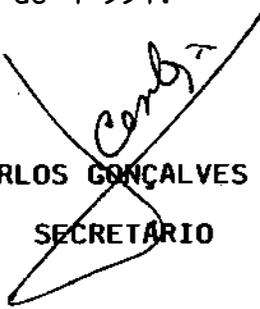
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Maio de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de maio de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO